

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2021

DECRETO Nº 500 , DE 17 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1160

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			50.000,00	
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	
731	01.031.0001.2002.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	30.000,00
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
732	01.031.0001.2002.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	20.000,00
	3.3.50.41.00		Contribuições	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	
1	01.031.0001.1001.0000		AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	-50.000,00
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Selvira, 17 de maio de 2021

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2021

DECRETO Nº 500 , DE 17 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1160
PREFEITO MUNICIPAL

